



PROCESSO Nº 21.544-9/2017
ASSUNTO RECURSO ORDINÁRIO (EM DESFAVOR DO ACORDÃO Nº 04/2018 - PC)
ÓRGÃO CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE
RECORRENTE RONALDO JARDIM DOS SANTOS
ADVOGADO FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – OAB-MT 14.552
RELATOR ORIGINÁRIO CONSELHEIRA JAQUELINE MARIA JACOBSEN MARQUES
RELATOR RECURSAL CONSELHEIRO SUBSTITUTO MOISES MACIEL

DECISÃO

Trata-se de Recurso Ordinário interposto por Ronaldo Jardim dos Santos, em desfavor do acórdão 04/2018 - PC, que decidiu pelo conhecimento do Monitoramento, julgando parcialmente procedentes as irregularidades constatadas, aplicando ao Sr. Ronaldo Jardim dos Santos multa na totalidade de 24 UPFs/MT e determinação legal.

Inconformado, o recorrente pleiteia a reforma do acórdão 04/2018 – PC, a fim de serem retiradas ou reduzidas as multas aplicadas.

É o relatório.

Decido.

Passo ao prefacial exame da admissibilidade recursal, na forma do que dispõe o artigo 271, § 2º, c/c artigos 273 e 277, todos do RITCMT.

Constato que o vertente Recurso foi interposto por parte dotada de **legitimidade e interesse recursal** (artigo 270, § 2º, do RITCE/MT), eis que o Recorrente é parte sucumbente no Acórdão recorrido.

Por derradeiro, anoto que o Recurso é tempestivo, uma vez que a decisão recorrida foi publicada no Diário Oficial de Contas do dia 20/03/2018, edição nº 1324,





sendo considerada como data de publicação o dia 21/03/2018, e, o Recurso Ordinário (**Protocolo 62059/2018**) foi interposto em 05/04/2018, portanto, dentro do prazo legal de **15 dias**.

Diante do exposto, com fundamento no artigo 277, do RITCMT, conheço o presente Recurso Ordinário, recebendo-o em seu duplo efeito, devolutivo e suspensivo.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Controle Externo da Quarta relatoria, para análise e manifestação técnica.

Cuiabá, 10 de abril de 2018.

(assinatura digital)¹

Moises Maciel
Conselheiro Substituto

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.

Gabinete do Conselheiro Substituto Moises Maciel/Tel. 3613-2919/email: gab.moisesmaciel@tce.mt.gov.br

